

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ terça-feira, 15 de Setembro de 2020 Nº 27.836

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

#### DIVERSOS

##### ATO N. 9.203/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c art. 24-F do Decreto-Lei 667, de 02 de julho de 1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, bem como o teor do Processo nº 333441/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, com proventos integrais, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOSE DIVINO DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 000499/BM/MT e do CPF nº 632.631.061-04, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 1 Mês e 24 Dias de serviço, e, destes, 25 Anos e 17 Dias de efetivo serviço, contados até 31 de dezembro de 2019, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de Setembro de 2020.

  
**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

  
**CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

##### ATO N. 9.208/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, c/c art. 24-F do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho 1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, bem como o teor do Processo nº 333672/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada com proventos integrais**, o (a) Sr (a). **BENEDITO**

**MARCIO DA COSTA**, portador (a) do RG nº 877320/POLICIA MI/MT e do CPF nº 429.545.331-53, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 32 Anos e 29 Dias de serviço, e, destes, 30 Anos, 3 Meses e 17 Dias de efetivo serviço, contados até 31 de dezembro de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de Setembro de 2020.

  
**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

  
**JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar

##### ATO N. 9.209/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, c/c art. 24-F do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho 1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, bem como o teor do Processo nº 333822/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada com proventos integrais**, o (a) Sr (a). **DAVID SANTANA MURTINHO**, portador (a) do RG nº 874.177/POLICIA MI/MT e do CPF nº 352.887.871-15, TENENTE CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 40 Anos e 24 Dias de serviço, e, destes, 38 Anos, 2 Meses e 24 Dias de efetivo serviço, contados até 31 de dezembro de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de Setembro de 2020.

  
**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

  
**JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO  
E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO**  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador .....  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar ..... Silvano Ferreira do Amaral  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Alberto Machado  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretária de Estado de Educação ..... Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogério Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Emerson Hideki Hayashida

# PODER JUDICIÁRIO

## EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CAMPO VERDE 1ª VARA CÍVEL DE CAMPO VERDE PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 01, (66) 3419-2418, CAMPO REAL II, CAMPO VERDE - MT - CEP: 78840-000 **EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELO RECUPERANDO E SOBRE A APRESENTAÇÃO DA LISTA DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL AUTOS N.º 1000569-47.2020.811.0051 (PJe)** ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento ->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: **RODRIGO FERST BERTOLIN - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**. ADVOGADO DO REQUERENTE: **PEDRO VINICIUS DOS REIS (OAB/MT 17.942)**. ADMINISTRADORA JUDICIAL: **GLAUCIA ALBUQUERQUE BRASIL (OAB/MT 13.810)**. **FINALIDADE:** INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pelo recuperando, bem como da relação de credores apresentada pela administradora judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção em relação ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 53 da lei regente (11.101/2005) e para que apresentem ao juiz impugnação contra relação de credores apresentada pelo administrador judicial no prazo de 10 (dez) dias nos termos do art. 8º da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005. O presente Edital será publicado para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância. **Relação de Credores da Empresa Recuperanda Apresentada pela Administradora Judicial (Credor, Valor, Classe):** Classe ME EPP - R. MEGRELA SERVIÇOS AGRÍCOLAS, R\$ 212.620,28, CLASSE IV; VERDE AGRÍCOLA, R\$ 175.000,00, CLASSE IV. Classe Quirografário - AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, R\$ 436.728,74, CLASSE III; BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 850.808,56, CLASSE III; EDER MARCOS DAGOSTIN, R\$ 154.752,1, CLASSE III; IGUAÇU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, R\$ 120.819,45, CLASSE III; LEONARDO RODRIGUES DE MENDONÇA, R\$ 788.401,26, CLASSE III; MONTE SINAI CONTABILIDADE, R\$ 22.500,00, CLASSE III; REAL SECURITIZADORA DE CRÉDITO, R\$ 1.053.463,94, CLASSE III; ROQUE AGRÍCOLA, R\$ 210.547,28, CLASSE III; SANTIAGO COMERCIO DE MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, R\$ 12.741,8, CLASSE III; SINAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S/A, R\$ 2.713.316,5, CLASSE III. Classe Trabalhista - MARCOS ANTONIO DA SILVA, R\$ 17.764,96, Classe I; MARLON MOCHNACZ MARTINELLO, R\$ 18.942,60, Classe I; ROSIMAR ALVES PEREIRA, R\$ 1.155,00, Classe I; SANDRO ELOIR METZ, R\$ 4.977,49, Classe I; VALDINHO ALVES DOS SANTOS, R\$ 2.450,10, Classe I. **DECISÃO/DESPACHO:** Rodrigo Ferst Bertolin, empresário rural individual, registrado desde 26 de setembro de 2017, devidamente qualificado, apresentou pedido de recuperação judicial em 05 de março de 2020. (...) Pelo exposto, DEFIRO o processamento da recuperação judicial de Rodrigo Ferst Bertolin. (...) EXPEÇA-SE o edital do art. 52, § 1º, da LRF, devidamente instruído do resumo do pedido do devedor e da presente decisão; da *relação nominal dos credores*, com valor atualizado do crédito e sua classificação; da *advertência para a habilitação de créditos ou divergência* no prazo de 15 (quinze) dias úteis (art. 7º, § 1º, da LRF), e para *oferecimento de objeção ao plano de recuperação judicial* em 30 (trinta) dias úteis, contados da apresentação, pela Administradora Judicial, da relação dos credores ou da publicação do edital sobre o plano de recuperação, o que ocorrer por último. (...) Apresentados o plano de recuperação judicial e a nova relação do art. 7º, § 2º, LRF, EXPEÇA-SE, desde logo, edital, para publicação na imprensa oficial, à custa do Devedor, para a intimação dos credores, nos termos do art. 53, parágrafo único, da LRF, abrindo-se-lhes prazo de 30 (trinta) dias úteis para objeções. **ADVERTÊNCIAS/PRAZOS:** FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS DO PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 8º DA LEI 11.101/2005 (10 DIAS) PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO À LISTA DA ADMINISTRADORA JUDICIAL (ID34334153) (ART. 7º, § 2º LEI 11.101/2005), E AINDA, APRESENTAR OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO PELAS DEVEDORAS (ID 33317323, 33317319, 33317321), NOS TERMOS DO ARTIGO 53 LEI 11.101/2005. Ficam também intimados os credores e terceiros de que os documentos da recuperanda podem ser consultados junto a administradora judicial nomeada pelo Juízo, Dra. Gláucia Albuquerque Brasil - OAB/MT 13.810 - através do sítio eletrônico: [www.gabrazil.adv.br](http://www.gabrazil.adv.br), usuário: [divergenciasbertolin@gabrazil.adv.br](mailto:divergenciasbertolin@gabrazil.adv.br), senha: [divbertolin20](mailto:divbertolin20). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e

publicado na forma da Lei. Eu, Gilberto Alencar da Silva Pereira - Gestor Judicial, digitei. CAMPO VERDE, 4 de setembro de 2020. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**. **INSTRUÇÕES DE ACESSO:** Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet. **No celular:** com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE. **No computador:** com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE. Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema. **ADVOGADO: 1)** O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). **2)** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!suporte>.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL Primeira Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência EDITAL @\_prazoEdital2\_ Dados do Processo: Processo: 12683-17.2010.811.0041 Código: 433122 Vlr Causa: R\$ 1.000,00 Tipo: Cível Espécie: Recuperação Judicial ->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Polo Ativo: AP SERVIÇOS AGRÔNICOS LTDA, BRUNO OLIVEIRA CASTROE OUTROS Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): **CREDORES/INTERESSADOS (Intimando(a)).** Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do teor do quadro geral de credores da sociedade empresária AP SERVIÇOS AGRONÔMICOS LTDA, confeccionado pelo administrador judicial. Quadro geral de credores: CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS - ABRAAO MALAQUIAS - R\$ 522,40; ADAILTON LEITE - R\$ 248,21; ADAIR NUNES FERREIRA - R\$ 440,11; ADALGISAAPOLINARIO DA CONCEIC - R\$ 987,79; ADAO ALEXANDRE DA SILVA - R\$ 2.675,06; ADAO ALVES FONTES - R\$ 1.156,18; ADAO APARECIDO DE CASTRO SILVA - R\$ 1.171,18; ADAO DA SILVA ROMAN - R\$ 178,24; ADAO DAMASCENO RIBEIRO - R\$ 1.389,27; ADAO FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 2.167,27; ADAO NUNES DA CRUZ - R\$ 728,13; ADELIA PAULA DO NASCIMENTO GUI - R\$ 967,06; ADEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA - R\$ 3.419,68; ADENILSON DA SILVA - R\$ 705,19; ADEVAN VICENTE DE OLIVEIRA SAN - R\$ 358,93; ADILSON JESUS DA SILVA - R\$ 564,53; ADIR GARCIA DA SILVA - R\$ 4.068,18; ADOLFO RODRIGUES DE SOUZA - R\$ 936,80; ADRIANE BEZERRA DOS SANTOS - R\$ 494,91; ADRIANO DE CARVALHO CRUZ - R\$ 1.098,40; ADRIANO GABRIEL DOS SANTOS - R\$ 251,27; ADRIANO GONCALVES DE SOUZA - R\$ 871,35; ADRIANO TAVARES DA SILVA - R\$ 2.134,80; AGDA PEREIRA ZANOL - R\$ 708,53; ALAM FERREIRA DE ARAUJO - R\$ 289,03; ALBERTINO MORENO DE OLIVEIRA - R\$ 292,80; ALCINA ANTONIA MENDONCA - R\$ 846,78; ALDO MENDONCA FILHO - R\$ 3.616,55; ALEALDO HIPOLITO DE SOUZA - R\$ 1.389,40; ALESSANDRA DE ALMEIDA FREIRE - R\$ 4.307,17; ALESSANDRO CARVALHO FERREIRA - R\$ 1.682,99; ALESSANDRO DEMITE - R\$ 443,92; ALESSANDRO DOMINGOS DA SILVA - R\$ 1.477,73; ALEX PEREIRA DE SOUZA - R\$ 1.187,84; ALEXANDRE ROSA DE SOUZA - R\$ 568,54; ALINE DARC DOS SANTOS MARTINS - R\$ 514,13; ALIZIANE DE LIMA VERISSIMO - R\$ 1.630,33; ALMIR ALEXANDRE DA SILVA - R\$ 1.408,41; ALTEMIR CAMPOS - R\$ 1.634,63; AMARILDO CHAVES MACEDO - R\$ 1.202,52; AMARILDO JESUS DE LIMA - R\$ 4.839,25; AMILTON PEREIRA DE JESUS - R\$ 1.553,79; ANA CRISTINA GUILHERME DA SILV - R\$ 439,64; ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTO - R\$ 406,98; ANA MARIA AQUINO DE OLIVEIRA - R\$ 605,11; ANAELDO VELASCO RIBEIRO - R\$ 2.949,00; ANDERSON LUIS LORENZATTO BECHO - R\$ 3.487,85; ANDRE ANTONIO RIBEIRO DE CARVA - R\$ 1.614,64; ANDRE LIMA PEREIRA - R\$ 2.788,04; ANDRE LUIZ SANTOS PORTELA - R\$ 896,04; ANDRE MENDONCA SIQUEIRA - R\$ 1.987,02; ANDRELINO NUNES DE OLIVEIRA - R\$ 575,16; ANGELO NASCIMENTO ALMEIDA - R\$**

397,93; ANIDES CHAVES TAVARES - R\$ 469,11; ANISIO NUNES STOCO - R\$ 744,64; ANTONIA BARBOSA DA SILVA - R\$ 551,53; ANTONIA DA SILVA - R\$ 307,06; ANTONIO CRISTIANO DE SOUZA AND - R\$ 254,86; ANTONIO DA PAZ DE SA CARVALHO - R\$ 355,42; ANTONIO JUSTINO DE ALMEIDA JUN - R\$ 3.423,25; ANTONIO MARCOS DOS SANTOS -R\$ 633,47; ANTONIO MARCOS LEANDRO DE MACE - R\$ 319,09; ANTONIO NOGUEIRA SOBRINHO - R\$ 490,83; ANTONIO PEREIRA - R\$ 470,32; ANTONIO RIBEIRO BORGES - R\$ 989,90; ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA - R\$ 791,71; ANTONIO ROSA DOURADO - R\$ 2.025,12; ANTONIO VALERIO DOS SANTOS FIL - R\$ 1.633,20; APARECIDO DE ALMEIDA - R\$ 272,57; APARECIDO VILLA GONÇALVES - R\$ 241,14; AQUILES AUGUSTO DA SILVA - R\$ 289,35; ARANILDES FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 1.070,92; ARINALDO ANTONIO DE SOUSA - R\$ 333,18; ARIONEL DOS REIS FERREIRA - R\$ 1.279,07; ARIONILDO ALVES DE LIMA - R\$ 190,70; ARLETE PONTES DA CONCEICAO - R\$ 1.571,49; ARLINDO MARTINS DA SILVA - R\$ 560,60; ARNALDO DE CARVALHO CRUZ - R\$ 4.104,13; - ASTROGILDO CHOMA - R\$ 578,99; AUCENIR DAMIAO DA SILVA - R\$ 178,24; AURINEIDE RIBEIRO DA COSTA - R\$ 1.949,65; AURO ADAIR DE MATOS - R\$ 1.513,58; AUROVALDO DOMINGUES MESQUITA F - R\$ 1.426,42; BEATRIZ BATISTA DE MORAES - R\$ 578,85; BENEDITO CHIQUINATTO - R\$ 1.739,81; BENEDITO VARGAS PEDRACA - R\$ 1.971,64; BENO GUILHERME ZIECH - R\$ 4.596,53; BERTO DOS SANTOS - R\$ 1.928,53; BRUNO EDUARDO MARTINS SOUZA - R\$ 1.866,20; BRUNO EIGON FONSECA - R\$ 657,88; BRUNO REZENDE - R\$ 3.130,41; CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA - R\$ 394,25; CARLOS CABRINE TEODORO - R\$ 319,43; CARLOS DOS SANTOS SILVA - R\$ 2.972,36; CARLOS LOPES DE OLIVEIRA - R\$ 741,57; CARLOS PINTO DE LIMA - R\$ 623,09; CATARINA RODRIGUES DE SOUZA - R\$ 1.508,25; CEDILSON PEREIRA DA SILVA - R\$ 763,26; CELIO ARISTIDES CORREIA - R\$ 1.882,76; CELMA OLIVEIRA SILVA - R\$ 285,26; CESIO LUIS DE LIMA - R\$ 626,88; CHARLENE MACHADO DOS SANTOS - R\$ 392,31; CICERA CABLOCO FIDELIS - R\$ 391,20; CICERO ROBATINI - R\$ 2.518,90; CILENO DA SILVA ANDRADE - R\$ 466,50; CLAUDEMIR DE JESUS - R\$ 609,11; CLAUDIMAR ARANTES BARROS - R\$ 4.347,72; CLAUDIONOR PINTO CASTANHO - R\$ 954,28; CLEBER FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 190,08; CLEBERSON CAMILO SOARES - R\$ 2.612,00; CLEDER FERREIRA DA SILVA - R\$ 3.197,59; CLEIDE PEREIRA DA SILVA - R\$ 36,46; CLEIDIANA FERREIRA - R\$ 444,55; CLEITON MARIANO TRINDADE - R\$ 1.169,72; CLOVIS DA CONCEICAO RAMOS - R\$ 1.016,10; CREUNICE GACHET DE LIMA - R\$ 635,82; CREUZA PEREIRA DA SILVA - R\$ 588,22; CRISTIANE MITIE INOUE - R\$ 704,78; CRISTIANE SASSAGIMA NEVES - R\$ 935,24; CRISTIANO ALENCAR DE OLIVEIRA - R\$ 543,39; CRISTIANO DE ALMEIDA SOUZA - R\$ 647,17; CRISTIANO VALERIO DOS SANTOS - R\$ 462,37; CRISTOVAO GALDINO DA COSTA - R\$ 1.440,38; CUSTODIO ARAUJO DIAS - R\$ 481,27; DANIEL DOS SANTOS CIRIACO - R\$ 2.157,63; DANIEL LUIS MOURA - R\$ 3.341,42; DANIEL TEIXEIRA - R\$ 289,24; DANIELLE DA SILVA - R\$ 304,58; DANILLO LOPES DIOGO - R\$ 3.472,51; DENILTON PEREIRA LIMA - R\$ 2.130,02; DERALDO DE JESUS SANTOS - R\$ 188,10; DEUSDETE FERREIRA LOPES - R\$ 1.522,82; DEUSICARMO DE OLIVEIRA PROCOPI - R\$ 1.830,03; DEVAN PEREIRA SANTANA - R\$ 1.207,57; DHEIVIDI ALVES DE JESUS - R\$ 12.477,99; DIOGO TEODORO DOS ANJOS - R\$ 8.174,78; DIONES DA CONCEICAO DANTAS - R\$ 184,56; DIRCELIA MARIA DE SOUZA MARTIN R\$ 856,40; DIVINO PEDRO DA SILVA - R\$ 604,48; DIVINO TEODORO GOMES - R\$ 190,73; DJAIMI PAULINO MACHADO - R\$ 732,01; DOVAIR DE LIMA RAMOS - R\$ 3.992,09; EDEILSON BUENO MAGALHAES - R\$ 946,71; EDEMILSON LUCIO DE PINHO - R\$ 2.963,29; EDENIR FERREIRA DE ARRUDA - R\$ 4.410,89; EDERSON MARCELINO DA PENHA - R\$ 5.722,40; EDILENE SILVA BATISTA - R\$ 715,54; EDILSON ALVES DE SOUZA - R\$ 1.182,46; EDILSON DA CRUZ NASCIMENTO - R\$ 17.445,50; EDILSON DE PAULA TOSTA - R\$ 446,02; EDIMAR ANDRADE DE MIRANDA - R\$ 293,30; EDIMAR MELO DA PAIXAO - R\$ 852,06; EDISON NELES DA SILVA - R\$ 560,78; EDISSANDRO DE ARAUJO ALENCAR - R\$ 27,15; EDIVANIA ALVES DA GAMA - R\$ 4.610,13; EDMAR CHILE - R\$ 184,39; EDNEI FERREIRA DA SILVA - R\$ 462,15; EDSON PASCHOAL LOREDO - R\$ 1.598,24; EDUARDO PEREIRA DE SOUSA - R\$ 1.658,66; EDVALDO DE FREITAS SILVA - R\$ 397,30; EGNALDO JOSE ALVES CUSTODIO - R\$ 1.158,68; ELAINE MARIA DE MENEZ - R\$ 446,71; ELAINE MARIA DOTOLI DOS SANTOS - R\$ 6.934,28; ELENI JOSE BORGES DE ANICESIO - R\$ 1.658,13; ELIANDRO SOARES CAMPOS - R\$ 928,34; ELIAS ANTONIO ALVES - R\$ 6.984,78; ELIAS DOS SANTOS - R\$ 1.012,35; ELIAS FERREIRA LIMA - R\$ 998,39; ELIAS JOSE DE ASSIS - R\$ 564,86; ELIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA - R\$ 4.275,23; ELIELMA CRUZ DE CARVALHO - R\$ 348,97; ELIETE CARMO RODRIGUES - R\$ 535,81; ELIMARA LOZER DA SILVEIRA - R\$ 44,10; ELIS REGINA DE ARAUJO COIMBRA - R\$ 9.848,91; ELISSANDRA DE OLIVEIRA VISCOVI - R\$ 1.617,70; ELIZABETE CIPRIANO RIBEIRO - R\$ 1.042,54; ELIZIARIO

OLIVEIRA DE LIMA - R\$ 930,40; ELVIMAR VIEIRA ATAIDE - R\$ 2.257,47; ELY DO NASCIMENTO PEREIRA - R\$ 1.113,58; ENEDINA RODRIGUES GONÇALVES - R\$ 392,54; ENIVALDO ANDRADE DE MIRANDA - R\$ 282,58; ERICA PERES DA SILVA - R\$ 661,90; ERIVALDO CALIXTO RIBEIRO - R\$ 641,63; ERONILDO RODRIGUES SANTANA - R\$ 2.736,94; ESTERLINDA DOS SANTOS KUSTHER - R\$ 2.241,86; EUCI CARDOSO DA SILVA - R\$ 1.579,37; EUDES DAS NEVES - R\$ 2.494,29; EUGENIO FERREIRA DA SILVA - R\$ 2.866,23; EURIPEDES DA SILVA BRITO - R\$ 7.170,23; EURIPEDES PINTO GONCALVES - R\$ 2.198,91; EVA GOMES DOS SANTOS - R\$ 392,33; EVALDO BORGES DE MORAES - R\$ 2.401,49; EVANILDO FREITAS BARRETO - R\$ 928,61; EZACAR DOS SANTOS BARBOSA - R\$ 2.751,17; EZILDA JUSTINA DE SOUZA - R\$ 1.331,67; EZILENE GONÇALINA DA SILVA - R\$ 427,42; FABIANO MARTINS DA SILVA - R\$ 935,94; FABIANO SOUZA DE OLIVEIRA - R\$ 2.487,94; FABIO ANTONIO ANACLETO - R\$ 671,61; FABIO ARISTIDE CORREIA - R\$ 480,59; FABIO JULIANO DA SILVA - R\$ 1.538,93; FABIO ZACARIAS DA SILVA - R\$ 314,83; FILIPE HEBER PINHEIRO DOS SANT - R\$ 1.008,87; FLAVIA DE FATIMA DELUQUE PEDRO - R\$ 2.122,48; FLAVIA HEIDI FONSECA EICKHOFF - R\$ 185,74; FLORENCIO PENHA - R\$ 1.778,44; FLORISVALDO RODRIGUES VELOSO - R\$ 1.836,64; FRANCIELE LIMA DA SILVA - R\$ 300,12; FRANCIEULHE ALMEIDA DA CRUZ - R\$ 1.922,10; FRANCIMAR HILARIO DE CARVALHO - R\$ 361,70; FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA - R\$ 443,64; FRANCISCO AGUSTINHO DE SOUSA - R\$ 1.693,66; FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS - R\$ 341,81; FRANCISCO ENEAS DO NASCIMENTO - R\$ 1.312,12; FRANCISCO MOREIRA REIS - R\$ 554,92; FRANCISCO SOUZA DE OLIVEIRA - R\$ 6.581,13; FRANCISCO TEODORO DE LIMA - R\$ 418,42; GENILSON ALVES GONCALVES - R\$ 1.793,77; GERALDO DE SOUSA GONCALVES - R\$ 1.268,78; GERALDOLUIZ MARCAL - R\$ 1.799,52; GERVASIO SILVA DE ARAUJO - R\$ 794,69; GILBERTO PEREIRA DE SOUZA - R\$ 2.051,50; GILMAR DE SOUZA SILVA - R\$ 401,48; GILSIMAR RODRIGUES MACHADO - R\$ 1.605,46; GILSON DE OLIVEIRA - R\$ 1.951,21; GILSON VIEIRA DA SILVA - R\$ 333,29; GIOVANI RAFAEL SEIBEL - R\$ 4.295,85; GLEISE GOMES DE ALMEIDA - R\$ 2.129,08; GLEISIMERY DOS SANTOS VIEIRA R - R\$ 614,40; GUSTAVO MODESTO DE MENDONCA - R\$ 1.983,16; HELCIO ANTONIO VAZ LANDIM - R\$ 10.742,77; HELIO DE OLIVEIRA - R\$ 12.333,67; HELLEN ROSE ORTEGA DE LIMA - R\$ 2.945,19; HELOISA MARCHESE - R\$ 6.441,74; HELTON FERREIRA PINTO - R\$ 446,33; ILDO BORGES DA SILVA - R\$ 1.658,89; ILSO ANTONIO DA SILVA - R\$ 647,05; ILTON VIEIRA DE MORAIS - R\$ 1.426,38; ILZA GONCALVES MARTINS LOPES - R\$ 829,71; ILZA LOURENÇO - R\$ 201,93; IRIS ANTONIO MARCELO BORGES - R\$ 2.262,30; IUMALUCIA PEDRO DE SOUZA - R\$ 1.261,74; IUNES COELHO FURTADO - R\$ 1.634,09; IURE QUIGESK CORREA - R\$ 394,70; IVANETE PIRES PEREIRA - R\$ 601,42; IVONETE MARIA ALVES - R\$ 926,83; JAILSON CARLOS DE LIMA - R\$ 1.216,64; JAIR MORO - R\$ 1.549,59; JAIRO DA SILVA - R\$ 1.755,67; JAIRO SALAZAR GARCIA - R\$ 587,67; JEAN FRANCO DA SILVA - R\$ 3.057,85; JEONANIS DE OLIVEIRA PORFIRIO - R\$ 1.633,70; JERONIL MARTINS - R\$ 2.151,98; JESSE QUEIROZ SALAZAR - R\$ 897,20; JESUINO BATISTA DE MORAES - R\$ 1.072,75; JHONATAN PRESOTTO - R\$ 2.166,50; JOAO BATISTA BORGES - R\$ 2.715,40; JOAO BATISTA FERREIRA - R\$ 395,05; JOAO BATISTA MENDES - R\$ 1.960,10; JOAO BATISTA SOARES DE SOUZA - R\$ 2.318,47; JOAO CARLOS ZANETTI KUMMEL - R\$ 2.540,43; JOAO DE DEUS DA SILVA - R\$ 332,22; JOAO EVANGELISTA BARBOSA DA SI - R\$ 178,24; JOAO FRANCISCO SILVA DE OLIVEI - R\$ 316,60; JOAO GONZAGA DE SOUZA - R\$ 2.688,22; JOAO MOACYR DOTOLI - R\$ 1.384,31; JOAO TIAGO DA COSTA - R\$ 711,84; JOAQUIM CARMO DA SILVA - R\$ 2.146,92; JOEL ANDRADE FERREIRA - R\$ 2.875,18; JOEL DE SOUZA R\$ 542,39; JOEL DE SOUZA CRUZ - R\$ 1.375,54; JOHN LENNON JOSE ALVES CUSTODI R\$ 327,60; JOICINEY PINTO FONSECA - R\$ 476,25; JONAS DAS CHAGAS - R\$ 1.005,83; JONICE APARECIDA DE SOUZA - R\$ 296,59; JORGE PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 3.206,68; JOSE AGOSTINHO DA SILVA - R\$ 571,02; JOSE APARECIDO DA SILVA - R\$ 10.490,54; JOSE APARECIDO TEIXEIRA - R\$ 958,02; JOSE APARECIDO VELOSO - R\$ 90,80; JOSE ARCANJO DA SILVA - R\$ 37,35; JOSE AVELINO DOS SANTOS - R\$ 1.168,80; JOSE CARDOSO MOREIRA - R\$ 316,88; JOSE CARLOS DE CARVALHO - R\$ 362,72; JOSE CARLOS MARTINS DE SOUZA - R\$ 339,39; JOSE CARLOS MATIAS - R\$ 685,20; JOSE CARLOS PINTO - R\$ 748,30; JOSE CARLOS SANTOS FERNANDES - R\$ 267,58; JOSE CARLOS TEODORO RODRIGUES - R\$ 1.727,48; JOSE CELSO DA SILVA SOUZA - R\$ 2.098,51; JOSE CLAUDEMIR FREIRE HONORATO - R\$ 1.332,73; JOSE DIVINO BATISTA DE MORAES - R\$ 2.732,34; JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA - R\$ 390,57; JOSE DOMINGOS SILVA - R\$ 339,18; JOSE DONIZETE BORGES DE LIMA - R\$ 1.240,17; JOSE EDMILSON FREIRE DA CONCEI - R\$ 327,75; JOSE FERNANDO PEDRO DA SILVA - R\$ 178,24; JOSE FLAVIO LIMA SANTOS - R\$ 1.435,16;

JOSE FRANCISCO DOS SANTOS - R\$ 202,43; JOSE IVO ALVES DA SILVA - R\$ 497,13; JOSE JAILTON RODRIGUES DE OLIV - R\$ 469,65; JOSE LACERDA LEITE - R\$ 302,19; JOSE LUCAS SILVESTRE GOULART - R\$ 391,54; JOSE LUIZ BARBOSA DA SILVA - R\$ 19.319,43; JOSE MARCOS DOS REIS - R\$ 600,00; JOSE MARCOS DOS REIS - R\$ 1.332,62; JOSE MARTINS - R\$ 892,35; JOSE MIGUEL NEVES R\$ 1.233,68; JOSE OSVALDO MARTINS - R\$ 1.782,31; JOSE PEREIRA MENDES - R\$ 178,24; JOSE RAMONILSON SILVA CARVALHO - R\$ 334,73; JOSE RENALDO DOS SANTOS - R\$ 397,98; JOSE RIBAMAR VIDINHA - R\$ 990,41; JOSE RUFINO DE MORAES - R\$ 868,68; JOSE SERGIO PEREIRA DA ROCHA - R\$ 393,20; JOSE SEVERINO DA SILVA - R\$ 392,53; JOSE SIMINA CAMPOS - R\$ 540,32; JOSE ULISSES MAZO TTI - R\$ 2.427,40; JOSE WENCESLAU DE LAIA FILHO - R\$ 555,50; JOSEFA DA CONCEICAO DOS SANTOS - R\$ 820,61; JOSEFA GUEDES DA SILVA - R\$ 492,65; JOSEFA JAILZA RODRIGUES OLIVEI - R\$ 1.184,08; JOSIEL LOPES GONCALVES - R\$ 3.564,01; JOSILENE RIBEIRO MAIA - R\$ 1.955,88; JOSINALDO RODRIGUES ESPECIATO - R\$ 600,53; JOSIVAN JOSE DE LIMA - R\$ 5.384,28; JUCIANE DE LIMA SANTANA - R\$ 708,92; JULIANA ALVES SOUZA - R\$ 480,95; JULIANO LOPES BUSANELLO R\$ 4.349,02; JULIEMERSON DE SOUZA - R\$ 1.691,45; JULIO CESAR SOUZA PEREIRA - R\$ 4.445,77; JULIO NUNES DE SOUZA - R\$ 713,25; JUNIO CESAR LOUREIRO - R\$ 847,35; JUNIOR EDSON MOREIRA - R\$ 1.143,25; JURANDI NASCIMENTO DO CARMO - R\$ 1.349,47; JURANDIR MARTINS DE SOUZA - R\$ 558,76; KAMILA PAES DE OLIVEIRA - R\$ 1.483,38; KAMILA SILVA GRACHET - R\$ 400,93; KELLY CRISTINA BENTO DE MORAES - R\$ 1.563,81; KELLY CRISTINA DE SOUZA - R\$ 669,93; KLAYTON RODRIGUES DE OLIVEIRA - R\$ 518,90; LAELCIO FELICIO DA SILVA - R\$ 188,90; LARISSA STEPHANIE FELINTO SANT - R\$ 2.682,95; LAUDELINO SOARES GARCES FILHO - R\$ 1.928,43; LAURIENE BEATRIZ DOS SANTOS - R\$ 1.654,48; LAYANE VIEIRA IFRAN - R\$ 3.799,63; LEANDRO DE ALMEIDA SOUZA - R\$ 673,60; LEICIMAR BORGES DA SILVA - R\$ 1.869,20; LEONILDA SANTOS PEIXOTO - R\$ 1.005,89; LESSIO RAMOS BANDEIRA - R\$ 305,02; LEUSI BARBARA ALENCAR - R\$ 1.769,43; LIECY RODRIGUES GONCALVES - R\$ 571,94; LILIANE DA SILVA BARBOSA - R\$ 257,26; LILIANE MENZOTTI PIRES - R\$ 1.460,70; LINDOLFO VILHALVA FERREIRA FILHO - R\$ 6.879,14; LUCAS TAVARES - R\$ 580,95; LUCELIO OLINO MOREIRA BORGES - R\$ 275,86; LUCIANA DANTAS SANTANA DA PAIX - R\$ 1.349,57; LUCIANO GABRIEL DOS SANTOS - R\$ 5.791,08; LUCIANO LEMES DO PRADO - R\$ 3.056,96; LUCIENE LIMA NASCIMENTO - R\$ 600,34; LUCILENE LUIZ SOARES - R\$ 629,91; LUCIMAR DE SOUZA LIRA DOS SANTOS R\$ 5.186,29; LUCIMARA UMBELINO DE ALMEIDA - R\$ 323,79; LUCINEI FERREIRA BARBOSA - R\$ 461,11; LUCINEI VIDAL DA SILVA - R\$ 83,32; LUCINEIDE SEVERINO DE JESUS - R\$ 467,93; LUCIO ALBERTO SCHORR - R\$ 4.465,32; LUCRECIA GOMES DOS SANTOS - R\$ 183,85; LUIS CARLOS ROCHA TEIXEIRA - R\$ 745,87; LUIS CARLOS RODRIGUES DOS ANJO - R\$ 3.859,47; LUIS HONORATO DA SILVA - R\$ 641,69; LUIZ CARLOS SANTOS FERNANDES - R\$ 274,24; LUIZ CESAR TORRES - R\$ 360,27; LUIZ DE ALMEIDA - R\$ 551,73; LUIZ FERNANDO DA SILVA - R\$ 279,56; LUZIA NEUZA BORGES - R\$ 912,64; MAGNO JUNIOR DE LIMA - R\$ 1.001,29; MANOEL ALVES DE OLIVEIRA - R\$ 1.066,65; MANOEL APARECIDO ANICESIO RIBE - R\$ 639,34; MANOEL CARLOS BATISTA - R\$ 992,29; MANOEL CECILIO DA SILVA - R\$ 413,28; MANOEL DE JESUS SANTOS - R\$ 178,24; MANOEL DE OLIVEIRA ASSUNCAO - R\$ 965,51; MANOEL JOAQUIM DE CAMPOS LEOTE - R\$ 1.044,84; MANOELINA PEREIRA DE SOUZA - R\$ 926,11; MARCELO ANDRADE BARBOSA - R\$ 990,00; MARCELO BATISTA DOS SANTOS - R\$ 32,49; MARCELO GASPARD DE OLIVEIRA - R\$ 808,57; MARCELO PAIVA MARCAL - R\$ 322,09; MARCIA LEANDRO DE LIMA - R\$ 3.357,67; MARCIANO RODRIGUES DE AGUIAR - R\$ 1.650,37; MARCIM OLIVEIRA DA SILVA - R\$ 392,15; MARCIO SANTOS GARCIA - R\$ 976,18; MARCIO ZANELLA - R\$ 5.897,77; MARCO AURELIO BUENO DE ARRUDA - R\$ 1.175,67; MARCOS ANTONIO ALVES DE SOUZA - R\$ 5.015,37; MARCOS ANTONIO SANTANA - R\$ 72,94; MARCOS DA SILVA GRACIANO - R\$ 1.892,97; MARCOS DE OLIVEIRA CARVALHO - R\$ 1.702,12; MARCOS NONATO DE OLIVEIRA - R\$ 2.364,65; MARCOS RODRIGUES POCOVIQUE - R\$ 562,93; MARCOS SIDENIO DA ROSA CUNHA - R\$ 887,69; MARCOS TAVARES - R\$ 677,53; MARCOS VICENTE DA SILVA - R\$ 1.077,44; MARCOS ZALEM MARTINS ANDRADE - R\$ 575,30; MARIA ALICE DINIZ RODRIGUES - R\$ 612,56; MARIA AMELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA R\$ 1.445,15; MARIA APARECIDA DA COSTA ALMEI - R\$ 631,42; MARIA APARECIDA FERREIRA - R\$ 1.264,08; MARIA APARECIDA MARCAL COSTA - R\$ 948,03; MARIA APARECIDA TOLEDO - R\$ 1.212,09; MARIA APARECIDA ZUMACH SOUZA D - R\$ 1.022,65; MARIA BARBOZA DOS SANTOS - R\$ 2.168,82; MARIA CRISTINA DIONISIO ALVES - R\$ 2.001,11; MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA - R\$ 1.400,81; MARIA DE FATIMA DE PONTES ROCH - R\$ 947,06; MARIA DE FATIMA FLAUZINO NEVES - R\$

431,66; MARIA EDILANDIA DE OLIVEIRA - R\$ 829,38; MARIA ELIAS DE ARAUJO - R\$ 566,46; MARIA ERLANDIA DE OLIVEIRA - R\$ 1.595,73; MARIA HELENA DE OLIVEIRA - R\$ 453,21; MARIA INEZ PAES DO NASCIMENTO - R\$ 1.602,06; MARIA JOSE CHAGAS DOS SANTOS - R\$ 190,86; MARIA JOSE DA SILVA - R\$ 394,03; MARIA JOSE DORRIGIETI DE ANDRA - R\$ 1.700,05; MARIA JOSELICE DOS SANTOS - R\$ 306,36; MARIA JULIA MAGALHAES LIMA - R\$ 184,47; MARIA REJANE BARBOSA - R\$ 733,32; MARILU DE JESUS SANTOS - R\$ 573,31; MARILZA FELICIO DA SILVA - R\$ 421,54; MARILZA FERREIRA SILVA - R\$ 1.114,36; MARISTELA FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 510,00; MARIZA PARANHA DE SOUSA - R\$ 808,54; MARLENE APARECIDA DUTRA - R\$ 383,61; ARLETE JORGE DA SILVA - R\$ 535,59; MARTA APARECIDA DOS SANTOS - R\$ 957,45; MARTA DE SOUZA NASCIMENTO - R\$ 400,37; MATEUS PEREIRA ROMAO - R\$ 833,21; MAURO DE ARAUJO BELO - R\$ 1.008,93; MAYARA ALVES CASSANIGA - R\$ 966,14; MERIANGELA DA SILVA - R\$ 187,70; MIKAELLE SABINA DOS SANTOS - R\$ 349,72; MISAEL VENTURA - R\$ 1.876,53; MOACIR MARTINS DE OLIVEIRA - R\$ 1.272,44; MOISES LINO DOS SANTOS - R\$ 478,58; MYRIAM CRISTINA CARVALHO VALIM - R\$ 348,49; NADIR ALVES DA SILVA - R\$ 2.081,75; NAIETY PEREIRA DE MENEZES - R\$ 453,74; NELSON CORREIA DOS SANTOS - R\$ 3.897,58; NERI GONCALVES DE LINS - R\$ 892,67; NEVALDIR DA SILVA TEIXEIRA - R\$ 2.061,13; ICANOR DAVID RODRIGUES - R\$ 1.922,79; NILSO FERREIRA DA SILVA - R\$ 2.038,88; NILSON DO ESPIRITO SANTO - R\$ 407,69; NILTON AMARANTE SANTOS - R\$ 443,26; NIVALDO BENTO FONSECA - R\$ 948,91; NOEME PINTO FERREIRA - R\$ 1.537,76; OANDERSON DA SILVA LIMA - R\$ 647,94; OSMILTON JOSE GONCALVES - R\$ 2.887,95; OSVALDO VIEIRA DOS SANTOS - R\$ 7.186,14; PATRICIA MICHELLI SANTOS - R\$ 4.227,39; PAULINA ROBERTINA SALES PORTO - R\$ 1.460,56; PAULO CESAR DE MELO SANTOS - R\$ 2.020,20; PAULO CESAR DE MELO SANTOS - R\$ 2.521,30; PAULO DA SILVA - R\$ 297,23; PAULO HENRIQUE RODRIGUES SAMUL - R\$ 323,83; PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA - R\$ 2.411,62; PAULO ROSA SIDRAO - R\$ 571,72; PEDRO CAMPOS NETO - R\$ 1.294,49; PEDRO FRANCISCO DE SOUZA NETO - R\$ 295,16; PEDRO JOSE CUSTODIO - R\$ 1.973,96; PEDRO MIGUEL DE ALMEIDA NEVES - R\$ 10.656,71; PEDRO SOARES DE SOUSA - R\$ 289,26; PERIVALDO SOARES FLORENTINO - R\$ 1.815,08; RAIMUNDA MARIA SANTANA DA SILV - R\$ 1.813,41; RALDINEI GONCALVES MORO - R\$ 1.824,73; RAMAO ALVES ORTIZ - R\$ 990,13; RAPHAEL WAKIN DE ARAUJO - R\$ 4.016,95; RAUL RODRIGUES SANTOS - R\$ 1.064,13; REGINALDO MORAIS DE JESUS - R\$ 354,50; REINALDO MARTINS DA SILVA - R\$ 388,67; RENATO DA SILVA - R\$ 625,68; RENATO EMOGENIO DA SILVA - R\$ 763,46; RENATO FERREIRA DE LIMA - R\$ 1.127,54; RENATO GONCALVES - R\$ 199,45; RENATO PINTO DE MATOS - R\$ 9.998,08; RICARDO DA SILVA CAMPOS - R\$ 992,19; RIVANILDO LUIS FARIAS - R\$ 341,80; ROBERTO ALVES DA SILVA - R\$ 303,46; RODOLFO VIANA MORAES - R\$ 1.218,13; RODRIGO CRUZ DE CARVALHO - R\$ 2.309,00; RONALDO AMARO DOURADO - R\$ 1.940,29; RONE CARLOS TOSTA MONTORO - R\$ 333,24; RONILDA MARIA DA SILVA - R\$ 198,95; RONIMARCIO RODRIGUES VILELA - R\$ 2.374,28; ROSALINA FERREIRA DE SOUZA - R\$ 1.040,68; ROSANA DA SILVA SANTOS - R\$ 779,96; ROSANGELA ALVES CARDOSO - R\$ 914,56; ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANT - R\$ 819,26; ROSANGELA ROCAS RODRIGUES - R\$ 424,06; ROSANIA DA SILVA - R\$ 225,64; ROSANIA DE SOUZA - R\$ 604,82; ROSARIA DIVINA RODRIGUES - R\$ 631,49; ROSELANE DA COSTA - R\$ 398,85; ROSELY RODRIGUES DOS SANTOS - R\$ 168,45; ROSENI GOUVEIA RODRIGUES - R\$ 382,88; ROSIEL PEDROSO DANIEL - R\$ 2.576,64; ROSILDA JOSE DE SOUZA - R\$ 761,96; ROSILENE DE ALMEIDA - R\$ 434,90; ROSILENE GONCALVES DOS SANTOS - R\$ 739,78; ROSINETE VARGAS PEDRAÇA - R\$ 289,94; ROSITA DA COSTA - R\$ 393,01; ROZIMAR MOURA DE OLIVEIRA - R\$ 1.603,95; SANDRACANDIDA DA SILVA - R\$ 1.406,93; SANDRO JUSTINO SANTANA - R\$ 2.581,96; SAULINEY COSTA DA SILVA - R\$ 8.359,20; SEBASTIANA CARLOS PEREIRA - R\$ 502,26; SEBASTIANA DE JESUS GOMES - R\$ 2.109,49; SEBASTIAO ANTONIO DE JESUS - R\$ 1.646,64; SEBASTIAO CIRILA DE SOUZA - R\$ 1.306,95; SEBASTIAO MARCOLINO DE SOUZA - R\$ 1.475,67; SELMA LOURENCO DA SILVA - R\$ 1.806,53; SERGIO ALVES RODRIGUES - R\$ 2.052,99; SERGIO BORGES PENHA - R\$ 1.204,08; SERGIO NASCIMENTO SOUSA - R\$ 410,13; SEVERINO HONORATO BEZERRA - R\$ 305,35; SIDINEI FRANCISCO DE LIMA - R\$ 2.486,18; SIDNEI OLIMPIO DE OLIVEIRA LEA - R\$ 765,55; SIDNEY DE LIMA RAMOS - R\$ 2.829,23; SILVANA LIMA MARTINS - R\$ 1.366,70; SILVANA MELO SOARES - R\$ 1.627,54; SILVANDRO INACIO DOS SANTOS - R\$ 1.382,31; SILVANIA CORREIA DE ANDRADE - R\$ 2.027,67; SILVONEIS RAMOS - R\$ 2.173,41; SIRLEY DA SILVA MACENO - R\$ 2.353,50; SIVALDO CANDIDO DE MIRANDA - R\$ 295,79; SONIA DE FATIMA SOARES - R\$ 682,38; SUELY COSTANTINO GUIMARAES - R\$ 478,14; SUELY DA SILVA - R\$ 340,75; SUELY SANTOS

DE ALMEIDA - R\$ 2.575,07; TATIANA REGINA FARIA MARTINS - R\$ 3.544,66; THIAGO BATISTA VENANCIO - R\$ 1.504,11; THIAGO JEFERSON CAMPOS RODRIGU - R\$ 3.833,00; HIAGO WELLITON FERREIRA DOS S- R\$ 3.584,56; THIERRY APARECIDO BERNARDES - R\$ 5.829,48; IAGO BORGES GUERREIRO - R\$ 883,14; UASHINGTON JOSE FERREIRA DE OL - R\$ 2.083,83; VADINILSON MALAQUIAS - R\$ 307,86; VAGNA DE OLIVEIRA COSTA - R\$ 1.089,69; VALDECI ALVES PEREIRA - R\$ 3.207,25; VALDEI SILVERIO DA CRUZ - R\$ 978,37; ALDEIR ALVES DA SILVA - R\$ 4.165,92; VALDEMIR RODRIGUES DOS SANTOS - R\$ 1.583,54; VALDEMIRA NUNES BORJA - R\$ 807,75; VALDEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS - R\$ 1.065,19; VALDETE GONCALVES PINTO - R\$ 160,57; VALDILENE PEREIRA DA SILVA - R\$ 1.889,01; VALDINEA SANTOS DO REGO - R\$ 449,72; VALDINEIA ALMEIDA ARRUDA - R\$ 742,05; VALDINEY FERNANDES RODRIGUES - R\$ 573,94; VALDIR TEIXEIRA DE CARVALHO - R\$ 1.593,90; VALDOMIRO RODRIGUES RAMOS - R\$ 1.170,34; VALERIO RODRIGUES MOREIRA - R\$ 2.446,79; VALQUIRIA BORGES DE LIMA - R\$ 1.243,40; VALTEIR PEREIRA DA SILVA - R\$ 346,66; VANDER CARLOS VIEIRA DE OLIVEI - R\$ 1.864,65; VANDERLEI MARTINS DUARTE - R\$ 184,56; VANDERLEI SOUZA SANTOS - R\$ 2.044,61; VANIA LUCIA RODRIGUES FERNANDE - R\$ 959,74; ANTUIR PEREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 486,50; VANUSA DOS SANTOS COSTA - R\$ 262,11; VANUSA NASCIMENTO DA SILVA - R\$ 797,80; VENICIO DE FREITAS - R\$ 300,93; VERA LUCIA ELIAS DA SILVA - R\$ 1.143,33; VERA LUCIA NUNES - R\$ 1.265,54; VERA LUCIA VIEIRA ALVES - R\$ 491,93; VICENTE FORTUNATTO JUNIOR - R\$ 5.566,94; VICENTE POLIBI MARCIANO - R\$ 663,42; WILSON EDSON DA SILVA - R\$ 10.005,25; VIVIANE RODRIGUES DE SOUZA - R\$ 1.326,72; WAGNER NOBERTO DA COSTA - R\$ 1.563,78; WALAS GERMANO GONÇALVES - R\$ 26,30; WALTER DE ALMEIDA MAGALHAES - R\$ 2.657,32; WEDSON CARLOS DE LIMA - R\$ 2.002,20; WELINTON PEREIRA DOS SANTOS CO - R\$ 661,29; WELITON SODRE FARIAS - R\$ 5.984,49; WESLEY MALAQUIAS DO NASCIMENTO - R\$ 776,84; WESLENS RODRIGO CARVALHO - R\$ 183,74; WILLES OLIVEIRA DAS CHAGAS - R\$ 1.513,43; WILLIAM JOSE DA SILVA - R\$ 1.789,43; WILLIAM MASCARELLO - R\$ 12.179,10; ILSO BERNARDO PEREIRA - R\$ 36,46; ZELI MARIA DOS SANTOS - R\$ 624,44; ZEMAR DOS SANTOS - R\$ 396,01; ZEQUIEL GARCIA CAMPOS - R\$ 2.602,87. CLASSE II - CREDITORES GARANTIA REAL - BANCO CNH - R\$ 325.714,00; BANCO DO BRASIL - R\$ 499.000,00; BANCO ITAÚ - R\$ 601.572,56; BANCO SAFRA - R\$ 11.875,98; BANCO VOLKSWAGEN - R\$ 120.799,00; EUCATECA S/A - R\$ 6.224.594,18; EUCATECA S/A - R\$ 1.380.000,00. CLASSE III - CREDITORES QUIROGRAFARIOS - 3L DO BRASIL - R\$ 2.320,00; 3L DO BRASIL - R\$ 2.312,00; 3L DO BRASIL - R\$ 300,00; A. S. SANTOS & CIA LTDA - R\$ 148,80; A. S. SANTOS & CIA LTDA - R\$ 500,00; AGRO AMAZONIA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA - R\$ 107,00; AGRO AMAZONIA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA - R\$ 3.750,00; AGRO AMAZONIA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA - R\$ 940,00; AGRO AMAZONIA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA - R\$ 939,07; AGRO AMAZONIA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA - R\$ 1.199,82; AGRO AMAZONIA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA - R\$ 981,64; AGRO AMAZONIA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA - R\$ 849,59; AGRO AMAZONIA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA - R\$ 1.385,00; AGRO AMAZONIA SISTEMAS MECANIZADOS LTDA - R\$ 1.385,00; AGRO FERRAGENS LUIZAO - ALTO ARAGUAIA - R\$ 120,00; AGRO FERRAGENS LUIZAO - RONDONOPOLIS - R\$ 550,00; AGRO RIO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 104,90; AGROFOREST PNEUS LTDA R\$ 125,00; AGROFOREST PNEUS LTDA - R\$ 511,20; AGROFOREST PNEUS LTDA - R\$ 511,20; AGROFOREST PNEUS LTDA - R\$ 156,67; AGROFOREST PNEUS LTDA - R\$ 156,67; AGROPOLAU PROD. AGROPEC. LTDA ME - R\$ 1.269,39; AGROPOLAU PROD. AGROPEC. LTDA ME - R\$ 354,90; AGROSHOP - R\$ 2.506,30; AGROSHOP - R\$ 1.355,98; AGROSHOP - R\$ 935,60; AGROSHOP - R\$ 732,00; AGROSHOP - R\$ 732,00; AGROSHOP - R\$ 1.865,04; ALLAN RIVER OLIVEIRA - ME - R\$ 50,00; ALT TRANSPORTES - R\$ 40,44; ALT TRANSPORTES - R\$ 845,83; AMERICA SEG - R\$ 251,88; AMERICA SEG - R\$ 251,86; AMERICA SEG - R\$ 1.745,44; AMERICA SEG - R\$ 1.745,44; AMERICA SEG - R\$ 1.745,44; AMERICA SEG - R\$ 315,00; AMERICA SEG - R\$ 315,00; AMERICA SEG - R\$ 315,00; AMERICA SEG - R\$ 315,00; AMERICA SEG - R\$ 153,00; AMERICA SEG - R\$ 153,00; AMERICA SEG - R\$ 1.062,50; AMERICA SEG - R\$ 1.062,50; AMERICA SEG - R\$ 212,50; ANA APARECIDA FERREIRA PIRES - R\$ 165,00; ANA APARECIDA FERREIRA PIRES - R\$ 235,00; ANACONDA TRANSPORTES - R\$ 12.322,15; ANACONDA TRANSPORTES - R\$ 43.431,00; ANACONDA TRANSPORTES - R\$ 53.460,00; ANACONDA TRANSPORTES - R\$ 20.037,00; ANACONDA TRANSPORTES - R\$ 81.442,50; ANACONDA TRANSPORTES - R\$ 7.500,00; ANACONDA TRANSPORTES - R\$ 31.913,00; ANGENILTON NETO VIANA - R\$ 4.033,32; ANIMA PRESTADORA DE SERVICOS POSTAIS LTDA - R\$

350,36; ANTONIO CESAR DOS SANTOS EPP - R\$ 606,60; ANTONIO CESAR DOS SANTOS EPP - R\$ 613,90; ANTONIO CESAR DOS SANTOS EPP - R\$ 90,00; ANTONIO FERNADES PEREIRA - R\$ 2.038,84; AP CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - R\$ 253.992,44; AP FLORESTAL - R\$ 2.970,97; AP FLORESTAL - R\$ 21.585,50; AP FLORESTAL - R\$ 16.585,50; AP Participações (Mutuo 1) - R\$ 524.036,00; AP Participações (Mutuo 2) - R\$ 264.000,00; APOIO MEDICINA DO TRABALHO - R\$ 490,00; APOLLO INFORMATICA - R\$ 60,00; APOLLO INFORMATICA - R\$ 60,00; APOLLO INFORMATICA - R\$ 141,00; ARIEL AUTOMOVEIS - R\$ 134,40; ARIEL AUTOMOVEIS - R\$ 45,60; ARIEL AUTOMOVEIS - R\$ 138,83; ARIEL AUTOMOVEIS - R\$ 138,83; ARIEL AUTOMOVEIS - R\$ 138,84; ARIEL AUTOMOVEIS - R\$ 694,50; ARIEL AUTOMOVEIS - R\$ 694,50; ARIEL AUTOMOVEIS - R\$ 694,50; ASSOCIACAO DE REFLORESTADORES DO ESTADO - R\$ 83,00; ASSOCIACAO DE REFLORESTADORES DO ESTADO - R\$ 83,00; ASSOCIACAO DE REFLORESTADORES DO ESTADO - R\$ 83,00; ASSOCIACAO DE REFLORESTADORES DO ESTADO - R\$ 83,00; ASSOCIACAO DE REFLORESTADORES DO ESTADO - R\$ 83,00; ASSOCIACAO DE REFLORESTADORES DO ESTADO - R\$ 83,00; ASSOCIACAO DE REFLORESTADORES DO ESTADO - R\$ 83,00; ASSOCIACAO DE REFLORESTADORES DO ESTADO - R\$ 83,00; ASSOCIACAO DE REFLORESTADORES DO ESTADO - R\$ 83,00; ATRIUM VEICULOS LTDA - R\$ 259,98; ATRIUM VEICULOS LTDA - R\$ 259,98; ATRIUM VEICULOS LTDA - R\$ 443,28; ATRIUM VEICULOS LTDA - R\$ 443,28; ATRIUM VEICULOS LTDA - R\$ 112,74; ATRIUM VEICULOS LTDA - R\$ 532,87; ATRIUM VEICULOS LTDA - R\$ 24,06; ATRIUM VEICULOS LTDA - R\$ 24,06; ATRIUM VEICULOS LTDA - R\$ 142,50; ATRIUM VEICULOS LTDA - R\$ 45,00; ATRIUM VEICULOS LTDA - R\$ 189,52; ATRIUM VEICULOS LTDA - R\$ 189,53; AUTO ELETRICA GOIAS - R\$ 1.373,00; AUTO ELETRICA GOIAS - R\$ 787,60; AUTO ELETRICA GOIAS - R\$ 787,60; AUTO MECANICA DIESEL - R\$ 2.046,00; AUTO MECANICA DO ZEZINHO - R\$ 400,00; AUTO MECANICA DO ZEZINHO - R\$ 370,00; AUTO PECAS ALIANCA - R\$ 332,40; AUTO PECAS ALIANCA - R\$ 250,00; AUTO PECAS ALIANCA - R\$ 825,00; AUTO PECAS ALIANCA - R\$ 542,50; AUTO PECAS ALIANCA - R\$ 30,65; AUTO PEÇAS E MECANICA SILVA - R\$ 192,00; AUTO PECAS E TORNEADORA TDL - R\$ 287,23; AUTO PECAS E TORNEADORA TDL - R\$ 901,00; AUTO PECAS E TORNEADORA TDL - R\$ 250,93; AUTO PECAS E TORNEADORA TDL - R\$ 276,89; AUTO PECAS E TORNEADORA TDL - R\$ 267,11; AUTO PECAS E TORNEADORA TDL - R\$ 111,28; AUTO PECAS E TORNEADORA TDL - R\$ 114,34; AUTO PECAS E TORNEADORA TDL - R\$ 776,18; AUTO PECAS E TORNEADORA TDL - R\$ 189,31; AUTO PECAS E TORNEADORA TDL - R\$ 702,00; AUTO PECAS E TORNEADORA TDL - R\$ 387,18; AUTO PECAS E TORNEADORA TDL - R\$ 57,91; AUTO PECAS E TORNEADORA TDL - R\$ 499,85; AUTO PECAS E TORNEADORA TDL R\$ 145,65; AUTO PECAS E TORNEADORA TDL - R\$ 322,55; AUTO PECAS E TORNEADORA TDL - R\$ 638,20; AUTO PECAS E TORNEADORA TDL - R\$ 627,25; AUTO PECAS E TORNEADORA TDL - R\$ 209,58; AUTO PECAS E TORNEADORA TDL - R\$ 133,54; AUTO PECAS E TORNEADORA TDL - R\$ 797,73; AUTO PECAS E TORNEADORA TDL - R\$ 528,07; AUTO PECAS E TORNEADORA TDL - R\$ 777,50; AUTO PECAS E TORNEADORA TDL - R\$ 795,00; AUTO PECAS E TORNEADORA TDL - R\$ 795,00; AUTO PECAS E TORNEADORA TDL - R\$ 564,29; AUTO PECAS E TORNEADORA TDL - R\$ 564,29; AUTO PECAS E TORNEADORA TDL - R\$ 41,91; AUTO PECAS E TORNEADORA TDL - R\$ 41,91; AUTO POSTO EVEREST LTDA - R\$ 11.350,00; AUTO POSTO EVEREST LTDA - R\$ 11.350,00; AUTO POSTO EVEREST LTDA - R\$ 11.300,00; AUTO POSTO EVEREST LTDA - R\$ 11.300,00; AUTO POSTO EVEREST LTDA - R\$ 11.399,99; AUTO POSTO EVEREST LTDA - R\$ 11.400,00; AUTO POSTO EVEREST LTDA - R\$ 11.350,00; AUTO POSTO EVEREST LTDA - R\$ 11.349,99; AUTO POSTO EVEREST LTDA - R\$ 11.349,99; AUTO POSTO EVEREST LTDA - R\$ 11.350,00; AUTO POSTO EVEREST LTDA - R\$ 11.200,00; AUTO POSTO EVEREST LTDA - R\$ 8.960,00; AUTO POSTO EVEREST LTDA - R\$ 9.080,00; AUTO POSTO EVEREST LTDA - R\$ 13.620,00; AUTO POSTO EVEREST LTDA - R\$ 15.428,00; AUTO POSTO EVEREST LTDA - R\$ 11.200,00; AUTO POSTO EVEREST LTDA - R\$ 13.440,00; AUTO POSTO EVEREST LTDA - R\$ 9.080,00; AUTO POSTO EVEREST LTDA - R\$ 13.620,00; AUTO POSTO EVEREST LTDA - R\$ 1.989,25; AUTO POSTO EVEREST LTDA - R\$ 11.350,00; AUTO POSTO EVEREST LTDA - R\$ 11.350,01; AUTO POSTO EVEREST LTDA - R\$ 1.543,82; AUTO POSTO ITIQUIRA - R\$ 142,00; AUTO POSTO ITIQUIRA - R\$ 163,00; AUTO POSTO ITIQUIRA - R\$ 155,00; AUTO POSTO ITIQUIRA - R\$ 540,00; AUTO POSTO Nº 01 LTDA - R\$ 30.443,58; AUTO POSTO PRATA - R\$ 3.150,00; AUTO POSTO PRATA - R\$ 6.855,31; AVIS RENT A CAR - R\$ 225,00; BANCO ITAÚ - R\$ 108.902,23; BANCO ITAÚ - R\$ 8.035,32; BIZMAQ INDUSTRIA MECANICA LTDA - ME - R\$ 8.000,00; BIZMAQ INDUSTRIA MECANICA LTDA - ME - R\$ 7.000,00; BIZMAQ INDUSTRIA MECANICA LTDA - ME - R\$

7.000,00; BOUTIQUE DE VIAGENS - R\$ 270,00; BOUTIQUE DE VIAGENS - R\$ 1.302,94; BOUTIQUE DE VIAGENS - R\$ 1.293,24; BOUTIQUE DE VIAGENS - R\$ 2.364,88; BOUTIQUE DE VIAGENS - R\$ 546,00; BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS - R\$ 12.670,44; BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS - R\$ 12.670,44; BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS - R\$ 7.099,20; BRENDA ELETROTECNICA R\$ 3.800,00; BRENDA ELETROTECNICA - R\$ 3.800,00; BRENDA ELETROTECNICA - R\$ 3.800,00; BRENDA ELETROTECNICA - R\$ 3.800,00; C.B.F. TRANSFORMADORES - R\$ 150,90; C.B.F. TRANSFORMADORES - R\$ 949,11; CACERES AUTO POSTO - R\$ 1.052,80; CACERES FLORESTAL S/A - R\$ 43.760,78; CACERES FLORESTAL S/A - R\$ 43.452,26; CAMPO DEFENSIVOS E VETERINARIA LTDA - R\$ 1.518,00; CAMPO DEFENSIVOS E VETERINARIA LTDA - R\$ 180,00; CAMPO DEFENSIVOS E VETERINARIA LTDA - R\$ 380,00; CAMPO DEFENSIVOS E VETERINARIA LTDA - R\$ 240,00; CAMPO VERDE MOTOSERRA - R\$ 47,16; CAMPO VERDE MOTOSERRA - R\$ 47,17; CAMPO VERDE MOTOSERRA - R\$ 47,17; CAMPO VERDE MOTOSERRA - R\$ 56,16; CAMPO VERDE MOTOSERRA - R\$ 56,17; CAMPO VERDE MOTOSERRA - R\$ 929,17; CAMPO VERDE MOTOSERRA - R\$ 619,27; CAMPO VERDE MOTOSERRA - R\$ 619,26; CAMPO VERDE MOTOSERRA - R\$ 679,97; CAMPO VERDE MOTOSERRA - R\$ 679,96; CANTINA GAUCHA - R\$ 22.158,60; CANTINA GAUCHA - R\$ 13.149,60; CANTINA GAUCHA - R\$ 8.000,00; CANTINA GAUCHA - R\$ 8.000,00; CANTINA GAUCHA - R\$ 9.651,60; CAPITAL DOS COLCHOES - R\$ 1.340,00; CAPITAL DOS COLCHOES - R\$ 1.340,00; CAROLINA VEICULOS - R\$ 400,00; CAROLINA VEICULOS - R\$ 345,00; CAROLINA VEICULOS - R\$ 155,00; CAROLINA VEICULOS - R\$ 150,00; CAROLINA VEICULOS - R\$ 400,00; CAROLINA VEICULOS - R\$ 285,00; CARPINTARIA ARAGUAIA - R\$ 969,00; CASA DAS MOTOSERRAS - R\$ 60,00; CASA DAS MOTOSERRAS - R\$ 60,00; CASA DAS MOTOSERRAS - R\$ 589,50; CASA DAS MOTOSERRAS - R\$ 589,50; CASA DAS MOTOSERRAS R\$ 675,00; CASA DAS MOTOSERRAS - R\$ 675,00; CASA DAS TINTAS - R\$ 37,16; CASA DAS TINTAS - R\$ 227,00; ASA DO ADUBO LTDA - R\$ 109,25; CASA DO ADUBO LTDA - R\$ 562,56; CASA DO ADUBO LTDA - R\$ 562,56; CASA DO ADUBO LTDA - R\$ 562,56; CASA DO ADUBO LTDA - R\$ 1.124,80; CASA DO ADUBO LTDA - R\$ 1.124,80; CASA DO ADUBO LTDA - R\$ 1.124,80; CASA DO ADUBO LTDA - R\$ 2.240,00; CASA DO LAVRADOR PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - R\$ 709,20; CASA DOMINGOS - R\$ 4.095,00; CASA DOMINGOS - R\$ 450,28; CASA DOMINGOS - R\$ 239,19; CASA DOMINGOS - R\$ 910,00; CDR MULTIPAPER - R\$ 238,50; CDR MULTIPAPER - R\$ 238,50; CDR MULTIPAPER - R\$ 277,50; CDR MULTIPAPER - R\$ 277,50; CDR MULTIPAPER - R\$ 206,18; CDR MULTIPAPER - R\$ 199,10; CDR MULTIPAPER - R\$ 325,14; CENTRAL MOTO PEÇAS - R\$ 200,00; CENTRO GEO - R\$ 1.000,00; CENTRO OESTE TOUR VIAGENS TURISMO - R\$ 880,00; CENTRO OESTE TOUR VIAGENS TURISMO - R\$ 500,00; CENTRO OESTE TOUR VIAGENS TURISMO - R\$ 405,00; CENTRO OESTE TOUR VIAGENS TURISMO - R\$ 180,00; CIA DO EPI COM. DISTR. MAT. SEG. LTDA - R\$ 862,56; CIA DO EPI COM. DISTR. MAT. SEG. LTDA - R\$ 862,56; CIA DO EPI COM. DISTR. MAT. SEG. LTDA - R\$ 862,55; CIA DO EPI COM. DISTR. MAT. SEG. LTDA - R\$ 1.125,84; CIA DO EPI COM. DISTR. MAT. SEG. LTDA - R\$ 1.125,84; CIA DO EPI COM. DISTR. MAT. SEG. LTDA - R\$ 1.125,86; CIA DO EPI COM. DISTR. MAT. SEG. LTDA - R\$ 552,58; CIA DO EPI COM. DISTR. MAT. SEG. LTDA - R\$ 552,58; CIA DO EPI COM. DISTR. MAT. SEG. LTDA - R\$ 552,59; CIA DO EPI COM. DISTR. MAT. SEG. LTDA - R\$ 432,96; CIA DO EPI COM. DISTR. MAT. SEG. LTDA - R\$ 432,96; CIA DO EPI COM. DISTR. MAT. SEG. LTDA - R\$ 432,97; CITY LAR - R\$ 593,43; CITY LAR - R\$ 616,66; CITY LAR - R\$ 616,67; CITY LAR - R\$ 616,67; CITY LAR - R\$ 394,49; CITY LAR - R\$ 394,50; CITY LAR - R\$ 591,66; CITY LAR - R\$ 1.183,32; CITY LAR - R\$ 1.183,32; CITY LAR - R\$ 591,66; CITY LAR - R\$ 591,66; CITY LAR - R\$ 591,68; CITY LAR - R\$ 591,66; CITY LAR - R\$ 1.717,50; CITY LAR - R\$ 1.717,50; CITY LAR - R\$ 374,51; CLINICA INTEGRADA - R\$ 340,00; COMAGRAN CBA - R\$ 630,00; COMAGRAN CBA - R\$ 629,00; COMAGRAN CBA - R\$ 629,00; COMAGRAN CBA - R\$ 555,00; COMAGRAN CBA - R\$ 555,00; COMERCIAL CARDOSO - R\$ 408,61; COMERCIAL CARDOSO - R\$ 142,92; COMERCIAL SANTA RITA - R\$ 540,00; CONDOMINIO & CIA - R\$ 198,23; CONDOMINIO & CIA - R\$ 207,55; CONDOMINIO & CIA - R\$ 207,55; CONDOMINIO & CIA - R\$ 65,00; CONDOMINIO & CIA - R\$ 215,32; CONDOMINIO & CIA - R\$ 213,50; CONTINENTE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTD - R\$ 2.571,00; COPEMAV AUTO PEÇAS - R\$ 420,00; CRR - CASA DO ROLAMENTO - R\$ 230,30; CRR - CASA DO ROLAMENTO - R\$ 230,30; DENTAL CENTRO OESTE - R\$ 653,10; DEPOSITO RIO VERDE - R\$ 294,10; DEPOSITO RIO VERDE - R\$ 294,10; DEPOSITO RIO VERDE - R\$ 2.037,77; DEPOSITO RIO VERDE - R\$ 2.037,77; DEPOSITO RIO VERDE - R\$ 576,43; DEPOSITO RIO VERDE - R\$ 576,43; DEPOSITO RIO VERDE - R\$ 378,75;

DEPOSITO RIO VERDE - R\$ 378,75; DEPOSITO RIO VERDE - R\$ 34,43; DEPOSITO RIO VERDE - R\$ 34,43; DEPOSITO RIO VERDE - R\$ 210,91; DEPOSITO RIO VERDE - R\$ 210,91; DEPOSITO RIO VERDE - R\$ 142,60; DEPOSITO RIO VERDE - R\$ 142,60; DEPOSITO RIO VERDE - R\$ 690,00; DEPOSITO RIO VERDE - R\$ 690,00; DEPOSITO RIO VERDE - R\$ 690,00; DEPOSITO RIO VERDE - R\$ 118,20; DEPOSITO RIO VERDE - R\$ 118,20; DEPOSITO RIO VERDE - R\$ 273,50; DEPOSITO RIO VERDE - R\$ 273,50; DEPOSITO RIO VERDE - R\$ 422,47; DESP. Nª SRª APARECIDA - R\$ 500,00; DIGITAL INFORMATICA - R\$ 197,00; DISBAC DISTRIBUIDORA DE BATERIAS COM. LTDA - R\$ 340,00; DISBAC DISTRIBUIDORA DE BATERIAS COM. LTDA - R\$ 340,00; DISMAFE FERRAMENTAS - R\$ 5.865,04; DISMAFE FERRAMENTAS - R\$ 12.054,00; DITRAC PEÇAS - R\$ 598,21; DITRAC PEÇAS - R\$ 754,23; DITRAC PEÇAS - R\$ 419,56; DIVIMASTER FORROS E DIVISORIAS - R\$ 608,53; DIVIMASTER FORROS E DIVISORIAS - R\$ 608,54; DRAGA VALE DO CABACAL LTDA - R\$ 720,00; DUNERO EXTINTORES - R\$ 320,00; DUNERO EXTINTORES R\$ 1.200,00; ELETROLAR ARAPUTANGA - R\$ 150,00; ELETROLAR ARAPUTANGA - R\$ 903,00; ELS COM. DE PECAS, ACESS E IMPL VEIC LTDA - R\$ 286,00; EMPLOYER RECURSOS HUMANOS LTDA - R\$ 1.150,23; EMPLOYER RECURSOS HUMANOS LTDA - R\$ 146,80; EMPLOYER RECURSOS HUMANOS LTDA - R\$ 886,71; EMPREITEIRA TRES M LTDA ME - R\$ 5.946,00; EMPREITEIRA TRES M LTDA ME - R\$ 28.522,50; EMPREITEIRA TRES M LTDA ME - R\$ 7.000,00; EMPREITEIRA TRES M LTDA ME - R\$ 4.402,42; EMPREITEIRA TRES M LTDA ME - R\$ 4.425,40; EMPREITEIRA TRES M LTDA ME - R\$ 7.855,50; EMPREITEIRA TRES M LTDA ME - R\$ 8.094,00; EMPREITEIRA TRES M LTDA ME - R\$ 9.408,00; EMPREITEIRA TRES M LTDA ME - R\$ 42.328,50; EMPREITEIRA TRES M LTDA ME - R\$ 7.500,00; EMPREITEIRA TRES M LTDA ME - R\$ 6.047,77; EMPREITEIRA TRES M LTDA ME - R\$ 5.362,50; EMPREITEIRA TRES M LTDA ME - R\$ 8.899,50; EMPREITEIRA TRES M LTDA ME - R\$ 21.226,00; EMPREITEIRA TRES M LTDA ME - R\$ 8.298,00; EMPREITEIRA TRES M LTDA ME - R\$ 13.050,00; ESTRELA DA BORRACHA - R\$ 43,09; ESTRELA DA BORRACHA - R\$ 661,96; ESTRELA DA BORRACHA - R\$ 661,96; ESTRELA DA BORRACHA - R\$ 592,48; EUCAFLORE SERVICOS - R\$ 4.279,20; EUCAFLORE SERVICOS - R\$ 25.223,40; EUCAFLORE SERVICOS - R\$ 25.795,80; EUCAFLORE SERVICOS - R\$ 21.703,80; EUCAFLORE SERVICOS - R\$ 3.906,00; EUCAFLORE SERVICOS - R\$ 18.563,40; EUCAFLORE SERVICOS - R\$ 20.214,00; EUCATECA S/A - R\$ 1.113.455,00; EVOLUCAO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - R\$ 405,00; EVOLUCAO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - R\$ 1.104,40; EVOLUCAO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - R\$ 1.104,40; EVOLUCAO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - R\$ 667,50; EVOLUCAO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - R\$ 648,00; EVOLUCAO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - R\$ 1.250,00; EXPRESS RENT A CAR - R\$ 28.934,18; F C SOARES DA SILVA & CIA LTDA - R\$ 1.404,00; FAUSTINO GARCIA BARBOZA - R\$ 7.310,52; FAXTRON - R\$ 56,00; FERCOMAQ FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA - ME - R\$ 90,00; FISIOMED - R\$ 450,00; FISIOMED - R\$ 2.040,00; FLAVIO DERDYK - R\$ 522.503,62; FLORA SINOP LTDA - R\$ 26.199,60; FLORA SINOP LTDA - R\$ 43.521,75; FORT AGRICOLA - R\$ 99,00; FORT AGRICOLA - R\$ 610,00; FORT AGRICOLA - R\$ 22,82; FRS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - R\$ 6.064,00; GAUCHO SUPERMERCADO - R\$ 340,00; GAUCHO SUPERMERCADO - R\$ 5.304,00; GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA - R\$ 975,44; GRAFITTE PAPELARIA - R\$ 127,71; GRAFITTE PAPELARIA - R\$ 122,15; GRAFITTE PAPELARIA - R\$ 205,32; GRAFITTE PAPELARIA - R\$ 665,00; GRAFITTE PAPELARIA - R\$ 665,00; GRAFITTE PAPELARIA - R\$ 665,00; GREEN AUTOMOVEIS - R\$ 30,00; GREEN AUTOMOVEIS - R\$ 30,00; GREEN AUTOMOVEIS - R\$ 30,00; GREEN AUTOMOVEIS - R\$ 715,50; GREEN AUTOMOVEIS - R\$ 715,50; GREEN AUTOMOVEIS - R\$ 715,50; GREEN AUTOMOVEIS - R\$ 146,35; GREEN AUTOMOVEIS - R\$ 146,35; GREEN AUTOMOVEIS - R\$ 146,35; GREEN AUTOMOVEIS - R\$ 64,50; GREEN AUTOMOVEIS - R\$ 64,50; GREEN AUTOMOVEIS - R\$ 343,50; GREEN AUTOMOVEIS - R\$ 343,50; GREENVEST INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES EM AGRONEGOCIOS LTDA - R\$ 495.034,96; GUIMAG - R\$ 1.125,39; GUIMAG - R\$ 2.100,39; GUIMAG - R\$ 283,75; GUIMAG - R\$ 276,65; GUIMAG - R\$ 982,39; GUIMAG - R\$ 559,32; GUIMAG - R\$ 574,23; GUIMAG - R\$ 214,30; GUIMAG - R\$ 208,69; GUIMAG - R\$ 627,98; GUIMAG - R\$ 501,49; GUIMARAES AGRICOLA LTDA - R\$ 1.124,81; GUIMARAES AGRICOLA LTDA - R\$ 1.185,60; GUIMARAES AGRICOLA LTDA - R\$ 1.155,20; GUIMARAES AGRICOLA LTDA - R\$ 796,76; GUIMARAES AGRICOLA LTDA - R\$ 1.126,39; GUIMARAES AGRICOLA LTDA - R\$ 1.109,68; GUIMARAES AGRICOLA LTDA - R\$ 790,05; GUIMARAES AGRICOLA LTDA - R\$ 1.530,66; GUIMARAES AGRICOLA LTDA - R\$ 1.490,67; HEMOCLIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/C LTDA - R\$ 455,00; HEMOCLIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/C LTDA - R\$ 1.035,00; HIDROTEC BOMBAS - R\$ 2.326,00; HIDROTEC PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO POÇOS - R\$ 9.625,00; HIDROTEC



- R\$ 39,00; POSTO COMBOIO - R\$ 40,50; POSTO COMBOIO - R\$ 48,50; POSTO COMBOIO - R\$ 377,82; POSTO COMBOIO - R\$ 477,30; POSTO COMBOIO - R\$ 597,45; POSTO COMBOIO - R\$ 3.424,92; POSTO COMBOIO - R\$ 1.394,63; POSTO COMBOIO - R\$ 116,00; POSTO COMBOIO - R\$ 42,56; POSTO COMBOIO - R\$ 56,70; POSTO COMBOIO - R\$ 655,65; POSTO COMBOIO - R\$ 68,36; POSTO DA DIVISA - R\$ 6.997,14; POSTO DA DIVISA - R\$ 3.111,80; POSTO INDIÁVAI - R\$ 303,75; POSTO INDIÁVAI - R\$ 21.637,40; POSTO INDIÁVAI - R\$ 14.696,25; POSTO SANTA MONICA 5 - R\$ 1.419,59; POSTO SANTA MONICA 5 - R\$ 10,00; POSTO SANTA MONICA 5 - R\$ 325,00; POSTO SANTA MONICA 5 - R\$ 1.212,92; POSTO SANTA MONICA 5 - R\$ 1.648,13; POSTO SANTA MONICA 5 - R\$ 2.308,07; PRESTATIVA - R\$ 1.444,07; PRESTATIVA - R\$ 1.444,07; PRILLAV - R\$ 649,00; PRILLAV - R\$ 373,00; PRILLAV - R\$ 440,50; PRILLAV - R\$ 1.603,00; PRO-SOLO - R\$ 356,25; PRO-SOLO - R\$ 356,25; PRO-SOLO - R\$ 570,00; PRO-SOLO - R\$ 450,00; PRO-SOLO - R\$ 395,00; PRO-SOLO - R\$ 197,50; QUALIFERTIL COM. E REPRESENT. LTDA - R\$ 2.027,80; QUALIFERTIL COM. E REPRESENT. LTDA - R\$ 2.027,79; QUALIFERTIL COM. E REPRESENT. LTDA - R\$ 2.027,79; QUEIROZ MOTOS - R\$ 151,00; QUEIROZ MOTOS - R\$ 8,00; RADIADORES VITÓRIA LTDA - R\$ 4.500,00; RADIADORES VITÓRIA LTDA - R\$ 800,00; RALF PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 1.890,00; RALF PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 1.890,00; RALF PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 1.890,00; RAPIDEZ TRANSPORTES - SERRATUR - R\$ 266,00; RAPIDEZ TRANSPORTES - SERRATUR - R\$ 130,00; RAPIDEZ TRANSPORTES - SERRATUR - R\$ 13,00; RAPIDEZ TRANSPORTES - SERRATUR - R\$ 15,00; RAPIDEZ TRANSPORTES - SERRATUR - R\$ 10,00; RASIA & RASIA LTDA - R\$ 15.714,00; RASIA & RASIA LTDA - R\$ 10.000,00; RASIA & RASIA LTDA - R\$ 3.409,09; RE LASER INFORMATICA - R\$ 400,00; REAL MAQUINAS - R\$ 83,77; REAL MAQUINAS - R\$ 13,30; REAL MAQUINAS - R\$ 2.020,74; REAL MAQUINAS - R\$ 5.286,24; REAL MAQUINAS - R\$ 600,00; REAL MAQUINAS - R\$ 112,00; REAL MAQUINAS - ROYAL SERVICE - R\$ 1.050,00; REAL MAQUINAS - ROYAL SERVICE - R\$ 665,04; REAL MAQUINAS - ROYAL SERVICE - R\$ 560,00; REAL MAQUINAS - ROYAL SERVICE - R\$ 560,00; REAL MAQUINAS - ROYAL SERVICE - R\$ 370,00; REAL MAQUINAS - ROYAL SERVICE - R\$ 240,00; REAL MAQUINAS - ROYAL SERVICE - R\$ 160,00; RECIVAG PROCESSAMENTO DE INSUMOS LTDA - R\$ 370,00; RECIVAG PROCESSAMENTO DE INSUMOS LTDA - R\$ 430,00; REFRIGERAÇÃO ALVORADA - R\$ 241,00; REFRIGERAÇÃO ALVORADA - R\$ 443,00; REFRIGERAÇÃO NACIONAL - R\$ 575,00; REFRIGERAÇÃO NACIONAL - R\$ 575,00; REI DA CUTELARIA - R\$ 482,50; RESTAURANTE SERVE BEM - R\$ 3.199,80; RIO BRANCO TUR - R\$ 710,00; RIO BRANCO TUR - R\$ 649,00; RIO BRANCO TUR - R\$ 420,00; RM ELETRICA SUL - R\$ 750,00; RM ELETRICA SUL - R\$ 325,00; RM ELETRICA SUL - R\$ 320,00; RODRIGODERDYK - R\$ 36.250,03; SACHET MAD. MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 300,00; SACHET MAD. MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 517,50; SACHET MAD. MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 517,50; SACHET MAD. MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 77,00; SACHET MAD. MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 355,00; SACHET MAD. MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 2.330,00; SAMA AUTO PEÇAS - R\$ 665,95; SAMA AUTO PEÇAS - R\$ 665,95; SAMARITANO MEDICINA DO TRABALHO - R\$ 3.894,00; SAMARITANO MEDICINA DO TRABALHO - R\$ 1.593,00; SERASA S A - R\$ 274,60; SERPA & SERPA - ME - R\$ 29,00; SERPA & SERPA - ME - R\$ 29,00; SERPA & SERPA - ME - R\$ 30,00; SERPA & SERPA - ME - R\$ 30,00; SERPA & SERPA - ME - R\$ 49,25; SERPA & SERPA - ME - R\$ 37,50; SERPA & SERPA - ME - R\$ 49,25; SERPA & SERPA - ME - R\$ 37,50; SERPA & SERPA - ME - R\$ 37,50; SERPA & SERPA - ME - R\$ 40,00; SERPA & SERPA - ME - R\$ 40,00; SERPA & SERPA - ME - R\$ 29,00; SERPA & SERPA - ME - R\$ 29,00; SERPA & SERPA - ME - R\$ 60,00; SERPA & SERPA - ME - R\$ 29,00; SERPA & SERPA - ME - R\$ 60,00; SERPA & SERPA - ME - R\$ 60,00; SERPA & SERPA - ME - R\$ 20,00; SERPA & SERPA - ME - R\$ 61,27; SERPA & SERPA - ME - R\$ 61,28; SERPA & SERPA - ME - R\$ 20,00; SERPA & SERPA - ME - R\$ 20,00; SERPA & SERPA - ME - R\$ 180,50; SERPA & SERPA - ME - R\$ 180,50; SERPA & SERPA - ME - R\$ 55,00; SERPA & SERPA - ME - R\$ 55,00; SERPA & SERPA - ME - R\$ 521,00; SERPA & SERPA - ME - R\$ 521,00; SERPA & SERPA - ME - R\$ 17,47; SERPA & SERPA - ME - R\$ 17,48; SERPA & SERPA - ME - R\$ 105,62; SERPA & SERPA - ME - R\$ 247,00; SERPA & SERPA - ME - R\$ 65,00; SERPA & SERPA - ME - R\$ 256,60; SERPA & SERPA - ME - R\$ 235,00; SERPA & SERPA - ME - R\$ 30,00; SERPA & SERPA - ME - R\$ 120,00; SERPA & SERPA - ME - R\$ 80,00; SERPA & SERPA - ME - R\$ 80,00; SERPA & SERPA - ME - R\$ 80,00; SERPA & SERPA - ME - R\$ 80,00; SERPA & SERPA - ME - R\$ 658,85; SERPA & SERPA - ME - R\$ 216,32; SERPA & SERPA - ME - R\$ 254,39; SERPA & SERPA - ME - R\$ 254,62; SERPA & SERPA - ME - R\$ 254,62; SERPA & SERPA - ME - R\$ 254,62; SERRALHERIA E METALURGICA MARQUES - R\$ 690,00; SERRALHERIA E METALURGICA MARQUES -

R\$ 690,00; SERRALHERIA E METALURGICA MARQUES - R\$ 900,00; SERRALHERIA E VIDRACARIA SANTA TEREZINHA - R\$ 340,00; SESCON MATO GROSSO - R\$ 1.441,83; SIDINEY PNEUS - R\$ 470,00; SIDINEY PNEUS - R\$ 350,00; SIDINEY PNEUS - R\$ 190,00; SIDNEY PIRES SALOME - R\$ 2.399,14; SIMARA ACESSÓRIOS - R\$ 160,00; SKALA HOTEL - R\$ 775,00; SL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - R\$ 2.477,80; SOMA COMERCIAL DE AUTO PECAS E IMPL. AGRICOLA - R\$ 287,00; STILLUS UNIFORMES - R\$ 4.744,35; SUPER ALIMENTAÇÃO - R\$ 324,00; SUPER ALIMENTAÇÃO - R\$ 32.685,00; SUPER ALIMENTAÇÃO - R\$ 9.616,50; SUPER ALIMENTAÇÃO - R\$ 19.529,31; SUPER ALIMENTAÇÃO - R\$ 6.195,86; SUPERMERCADO TROPICAL - R\$ 133,84; SUPERMERCADO TROPICAL - R\$ 2.859,95; SUPERMERCADO TROPICAL - R\$ 60,85; TAPEÇARIA PUMA - R\$ 70,00; TEC SOLO TEC. E REPRESENT. LTDA - R\$ 516,00; TEC SOLO TEC. E REPRESENT. LTDA - R\$ 1.164,00; TEC SOLO TEC. E REPRESENT. LTDA - R\$ 606,00; TELE VOIP - R\$ 100,00; TELETRON TELECOM. INFORMATICA LTDA - R\$ 2.745,26; TELETRON TELECOM. INFORMATICA LTDA - R\$ 1.395,79; TELETRON TELECOM. INFORMATICA LTDA - R\$ 1.372,63; TELETRON TELECOM. INFORMATICA LTDA - R\$ 1.349,46; TELETRON TELECOM. INFORMATICA LTDA - R\$ 1.017,18; TELETRON TELECOM. INFORMATICA LTDA - R\$ 103,83; TORNEARIA REAL - R\$ 350,00; TOTVS S/A - R\$ 1.409,34; TOTVS S/A - R\$ 1.409,34; TOTVS S/A - R\$ 1.409,34; TOTVS S/A - R\$ 7.151,13; TRADE CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 3.323,39; TRANS-JAO - R\$ 20,00; TRANS-JAO - R\$ 74,68; TRANS-JAO - R\$ 127,36; TRANS-JAO - R\$ 250,00; TRANS-JAO - R\$ 170,00; TRANS-JAO - R\$ 41,70; TRANS-JAO - R\$ 342,12; TRANS-JAO - R\$ 20,00; TRANS-JAO - R\$ 85,52; TRANS-JAO - R\$ 140,29; TRANS-JAO - R\$ 37,40; TRANS-JAO - R\$ 35,00; TRANS-JAO - R\$ 25,20; TRANS-JAO - R\$ 50,60; TRANS-JAO - R\$ 79,85; TRANS-JAO - R\$ 600,00; TRANS-JAO - R\$ 600,00; TRANS-JAO - R\$ 27,73; TRANS-JAO - R\$ 25,00; TRANS-JAO - R\$ 50,00; TRANS-JAO - R\$ 700,00; TRANSMENDES TRANSPORTES LTDA - EPP - R\$ 2.004,30; TROPICAL HOTEL - R\$ 123,00; TROPICAL HOTEL - R\$ 1.365,00; TROPICAL HOTEL - R\$ 60,00; TROPICAL HOTEL - R\$ 406,00; TROPICAL PNEUS - CBA - R\$ 320,00; TROPICAL PNEUS - CBA - R\$ 720,00; TROPICAL PNEUS - CBA - R\$ 199,00; TROPICAL PNEUS - CBA - R\$ 1.276,00; TROPICAL PNEUS - CBA - R\$ 1.276,00; TROPICAL PNEUS - ROND. - R\$ 710,00; TROPICAL PNEUS - ROND. - R\$ 710,00; TROPICAL PNEUS - ROND. - R\$ 60,00; TROPICAL PNEUS - ROND. - R\$ 60,00; TUBOESTE ARTEFATOS DE CIMENTO - R\$ 1.540,00; VALE VERDE FLORESTAL E TRANSPORTES LTDA - R\$ 28.444,55; VALE VERDE FLORESTAL E TRANSPORTES LTDA - R\$ 22.746,51; VANDERLEY SOARES DE PAULA - R\$ 6.000,00; VEC MUDAS E SERVIÇOS FLORESTAIS - R\$ 2.225,00; VIDROCENTER - R\$ 230,00; VITALAB - R\$ 497,00; VOLK DO BRASIL - R\$ 1.334,27; VOLK DO BRASIL - R\$ 1.334,27; VOLK DO BRASIL - R\$ 1.334,26; VOLK DO BRASIL - R\$ 332,50; VOLK DO BRASIL - R\$ 332,50; WIZARD IDIOMAS - R\$ 1.450,00; WM E ASSOCIADOS S/C LTDA - R\$ 5.691,00; ZAF AGRO FLORESTA LTDA - R\$ 11.150,00.

**Despacho/Decisão:** PROCESSO N.º 12683-17.2010.811.0041AP SERVIÇOS AGRONÔMICOS LTDA ADMINISTRADOR JUDICIAL: CASE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL Visto. AP SERVIÇOS AGRONÔMICOS LTDA ingressou perante o Juízo do gabinete II com PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL que, após seu trâmite regular foi encerrada por sentença, transitada em julgado em setembro de 2019, após o RECURSO DE APELAÇÃO interposto pelo credor BANCO DO BRASIL ter sido desprovido. Com o retorno dos autos do TJ/MT, o processo foi impulsionado pela Secretaria do Juízo para o fim de intimação da recuperanda e dos credores e interessados para “requererem o que de direito”. Segundo e-mail encaminhado para o Juízo pelo administrador judicial, resta pendente apenas a apresentação pelo mesmo do Quadro Geral de Credores, que será juntada aos autos tão logo sejam sentenciadas as 03 (três) últimas habilitações de crédito pendentes de decisão, sendo elas as de código 909658, 948596 e 1232591, todas julgadas dia 16/07/2020. Assim, devolvo os autos em Secretaria para aguardar a apresentação do Quadro Geral de Credores pelo administrador judicial. Apresentação o QGC, peça-se edital par posterior publicação do mesmo no DJE, e em jornal de grande circulação onde a empresa requerente possui filiais. Intimem-se. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 28 de julho de 2020. ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA JUÍZA DE DIREITO E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **DANILO OLIVEIRA CARILLI**, digitei. Cuiabá, 03 de setembro de 2020 **DANILO OLIVEIRA CARILLI: 32693** Cesar Adriane Leôncio Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC.